



**Brasília, 26 de fevereiro de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 6**

## **UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

Portarias.....	1
Despachos.....	4
Retificações .....	5

## **UNIDADES BÁSICAS**

### **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria .....	5
----------------	---

### **UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

Despachos.....	7
----------------	---

### **UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO**

#### **ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI**

Portaria .....	8
----------------	---

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria .....	10
Ordens de Serviço .....	11
Despachos.....	12

### **SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ordens de Serviço .....	13
Despachos.....	16

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Portaria .....	18
Apostila .....	18
Despachos.....	19
Retificação.....	24
Diretoria de Informações, Gestão de Desempenho e Movimentações .....	24
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	38
Diretoria de Saúde .....	43

### **SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Despachos.....	44
----------------	----

### **SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**

Portaria .....	44
----------------	----



**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
Portaria .....	45
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
Portarias.....	45
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Portarias.....	46
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Portarias.....	53
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
1ª SECEX, 5ª SECEX, 7ª SECEX, SECEX-AP, SECEX-BA .....	55
SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MG, SECEX-PA, SECEX-PE.....	62
SECEX-RJ, SECEX-RR, SECEX-RS, SECEX-SC, SECEX-SP .....	66
<b>ANEXOS .....</b>	<b>72</b>

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

## **Presidente**

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

## **Vice-Presidente**

BENJAMIN ZYMLER

## **Ministros**

MARCOS VINICIOS RODRIGUES VILAÇA

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

## **Auditores**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

## **Ministério Público junto ao TCU**

### **Procurador-Geral**

LUCAS ROCHA FURTADO

### **Subprocuradores-Gerais**

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

## **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Secretário-Geral**

Fernando Luiz Souza da Eira

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES****GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA-TCU Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera a relatoria para o Auditor Weder de Oliveira de processos oriundos dos Ministros Raimundo Carreiro e Walton Alencar Rodrigues e do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa servidor do Tribunal de Contas da União para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral de Controle Externo, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, matrícula TCU nº 276-3, para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC e, como suplente, o Secretário-Adjunto de Planejamento e Procedimentos, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, matrícula TCU nº 3127-5.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIO NEVES ALMEIDA, Matrícula 3841-5, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Senhor Procurador Julio Marcelo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 17/2/2009, Seção 2, p. 39)

## PORTARIA-TCU Nº 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a JOSÉ BESERRA MOREIRA, matrícula 152-0, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Processo TC-001.997/2009-6).

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## PORTARIA-TCU Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, para exercer, na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicadas no DOU de 18/2/2009, Seção 2, p. 50)

## PORTARIA-TCU Nº 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 17/2 a 1º/3/2009, em virtude de afastamento do Ministro Valmir Campelo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## PORTARIA-TCU Nº 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 17/2/2009, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 20/2/2009, em virtude de afastamento do Ministro Raimundo Carreiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 126, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Delega competência ao Secretário das Sessões para a realização do sorteio de relator de processos previsto no art. 154 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no parágrafo único do art. 28 do Regimento Interno, que autoriza a delegação de competência para realização da distribuição de processos prevista no inciso XXX do mesmo dispositivo;

considerando a omissão da Resolução TCU nº 175, de 31 de maio de 2005, que dispõe sobre normas atinentes à distribuição de processos a ministros e auditores no âmbito do Tribunal, quanto aos procedimentos a serem observados no caso da mencionada delegação de competência; e

considerando a autorização para a solução de casos omissos conferida ao Presidente do Tribunal pelo art. 37 da mencionada Resolução, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário das Sessões e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para realização do sorteio de relator de processos previsto no art. 154 do Regimento Interno.

Art. 2º O sorteio de relator far-se-á às terças e quintas-feiras, às 15 (quinze) horas, na sala do Secretário das Sessões.

Parágrafo único. Havendo urgência, poderá ser realizado sorteio a qualquer tempo, na sala do Secretário das Sessões, durante o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, com remessa de mensagem eletrônica à caixa postal de todos os servidores e de todas as unidades do Tribunal feita com, no mínimo, uma hora de antecedência.

Art. 3º O resultado do sorteio será publicado na ata da sessão ordinária do Plenário em que for feita a respectiva comunicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 20/2/2009, Seção 2, p. 48)

**PORTARIA-TCU Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a WILMAR LINO DE CARVALHO, matrícula 1052-9, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-002.777/2009-7).

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 20/2/2009, Seção 2, p. 48)

**DESPACHOS**

**AUXÍLIO MORADIA  
- Recurso hierárquico -**

Em 12 de fevereiro de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor JOÃO WALRAVEN JÚNIOR, ACE, matrícula 3514-9, o recurso hierárquico, para, no mérito, dar-lhe provimento e, em consequência, deferir o pleito formulado pelo interessado.

(TC 029.125/2006-2)

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

Em 13 de fevereiro de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor EDMUR BAIDA, ACE, matrícula 3452-5, o recurso hierárquico, para, no mérito, dar-lhe provimento e, em consequência, deferir o pleito formulado pelo interessado.

(TC 027.209/2006-5)

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

**ESTÁGIO PROBATÓRIO  
- Homologação -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28 inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALESSANDRA WENTRICK, ACE, 5612-0	018.946/2004-1
CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, ACE, 6490-4	019.032/2006-8
CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, ACE, 6494-7	019.033/2006-5
ELISÂNGELA PAPST, ACE, 5082-2	002.879/2003-8
FERNANDO POCHYLY DA COSTA, ACE, 6500-5	019.051/2006-3
OLGA PEREIRA NEVES SOUTO, ACE, 6588-9	019.953/2006-7
PAULA SÁ DE ROURE, ACE, 6470-0	019.968/2006-0
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, ACE, 6572-2	019.987/2006-5
SIVILAN QUADROS TONHÁ, ACE, 5863-7	019.992/2006-5

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

**RETIFICAÇÕES**

Em 18 de fevereiro de 2009

Na Portaria nº 21, de 2 de janeiro de 2009, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro, Seção 2, **onde se lê:** “na Secretaria Adjunta de Normas e Procedimentos/SEGECEX”, **leia-se:** “na Secretaria Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX”.

Na Portaria nº 22, de 2 de janeiro de 2009, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro, Seção 2, **onde se lê:** “na Secretaria Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX”, **leia-se:** “na Secretaria Adjunta de Normas e Procedimentos/SEGECEX”.

(Publicadas no DOU de 20/2/2009, Seção 2, p. 48)

**UNIDADES BÁSICAS**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA-SEGEPRES Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Disciplina a organização e a atribuição de atividades relacionadas aos encontros de dirigentes do Tribunal de Contas da União no âmbito das unidades da Secretaria-Geral da Presidência.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo visto o disposto no art. 2º da Portaria-Segepres nº 1, de 23 de janeiro de 2009

Considerando que nos termos do art. 7º da Portaria-TCU nº 50, de 04 março de 2008, a organização e o apoio logístico dos encontros de dirigentes ficam a cargo da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri), com o apoio técnico do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), resolve:

Art. 1º A organização e a atribuição de atividades relacionadas aos encontros de dirigentes do Tribunal de Contas da União, no âmbito das unidades da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), são disciplinadas por esta Portaria.

Art. 2º Cabe à Aceri providenciar:

I – local para a realização do encontro;

II – lista de hotéis próximos ao local do encontro;

III – distribuição, entre os participantes, de vagas de garagem disponíveis no local do encontro;

IV – credenciamento dos participantes;

V – atividades de cerimonial relativas ao encontro;

VI – transporte entre o TCU e o local de realização do evento, com o apoio da Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

Art. 3º Incumbe ao ISC:

I – montar e distribuir, aos participantes, crachá e pasta do encontro composta de material de escritório necessário, bem assim das cópias das apresentações e outros itens enviados pela Seplan;

II – verificar e providenciar, com apoio das unidades competentes, a adequação da estrutura logística e tecnológica a ser utilizada no encontro;

III – obter e entregar lista dos participantes inscritos à Aceri, à Seplan e à Segedam, no prazo de cinco dias úteis antes da realização do encontro.

Art. 4º Compete à Seplan:

I – coordenar a definição dos temas, elaborar e submeter à Comissão de Coordenação Geral (CCG), até cinco dias úteis antes do encontro, proposta da pauta e do formato do encontro, e efetuar os ajustes solicitados;

II – contatar as unidades, informar duração e data das apresentações, prestar outras informações pertinentes e encaminhar ao ISC, no prazo de até três dias úteis antes do encontro, cópia das apresentações e do material a ser distribuído aos participantes;

III – coordenar a realização das apresentações técnicas durante o encontro;

IV – organizar material com a consolidação dos debates ocorridos no encontro e encaminhar aos participantes em até trinta dias após o término do evento;

V – preparar relatório com os principais resultados e conclusões do encontro, e submeter à CCG em até trinta dias após o término do evento.

Art. 5º A divulgação referente ao encontro compete à Assessoria de Comunicação Social (Ascom).

Parágrafo único. Incumbe à Aceri, ISC e Seplan, no âmbito das respectivas atividades definidas nos arts. 2º, 3º e 4º desta Portaria, encaminhar tempestivamente à Ascom as informações necessárias para a divulgação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Secretária-Geral

**UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO**

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

**DESPACHOS**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**  
**- Autorização -**

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-TCU n.º 7/2007, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

2 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HUGO LEONARDO M. DE CARVALHO/ACE/7708-9 ALBERTO LEITE CÂMARA/TCE/7607-4	Formação de Pregoeiro/Pregão Presencial e Eletrônico	16 a 18/2/2009	Manaus/AM
FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA/ACE/7597-3 THIAGO ANDERSON ZAGATTO/ACE/7701-1 WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO/ACE/7703-8	Contratação Direta sem Licitação	19 e 20/2/2009	Boa Vista/RR

(TC 002.224/2009-6 – R\$ 7.650,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA/TCE/7647-3	Administração Financeira/Orçamentária e Contabilidade Pública	11 a 13/2/2009	Macapá/AP

(TC 002.466/2009-7 – R\$ 1.490,00)

6 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARIA DO CARMO DOS SANTOS/TCE/2366-3 KARLA MARTINS C. MARINHEIRO/TCE/3633-1 LUCELIA SUMIHARA DOS REIS/TCE/6718-0 FERNANDO POCHYLY DA COSTA/ACE/6500-5	Execução Orçamentária e Financeira via Siafi – Teoria e Prática	23 a 27/3/2009	Brasília/DF

(TC 003.024/2009-0 – R\$ 7.800,00)

LUCIANO CARLOS BATISTA  
Diretor-Geral

**UNIDADES DE ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO**

**ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI**

**PORTARIA-ASSIG Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

Dispõe sobre a organização interna das competências e das atividades da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig).

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI, no uso de suas atribuições regulamentares, e em observância ao disposto no inciso II do art. 80 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, na Resolução-TCU nº 220, de 3 de dezembro de 2008, bem como no contido no § 1º do artigo 5º da Portaria-Segepres nº 1, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI são as constantes deste normativo.

Art. 2º A Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI, unidade de assessoramento especializado subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, tem por finalidade coordenar, orientar e acompanhar a implementação da Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI) e da Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como assegurar, no seu âmbito de atuação, o apoio especializado ao funcionamento do Tribunal e às unidades de sua Secretaria.

Art. 3º Compete à Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI:

I – promover, acompanhar e orientar ações corporativas que visem aprimorar a segurança da informação e a governança de TI no Tribunal;

II – assessorar tecnicamente comissões e órgãos colegiados da Secretaria do Tribunal em decisões relacionadas à segurança da informação e à governança de TI;

III – promover, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social, o Instituto Serzedello Côrrea e as demais unidades pertinentes, ações permanentes de divulgação, capacitação e conscientização acerca dos conceitos e das práticas relativos à segurança da informação e à governança de TI;

IV – monitorar e avaliar periodicamente, em conjunto com as demais unidades competentes, processos de trabalho, procedimentos, práticas e controles inerentes à segurança da informação e à governança de TI adotados no âmbito do Tribunal, bem como manifestar-se sobre demandas institucionais correlatas;

V – auxiliar no estabelecimento, na administração e no acompanhamento de contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam segurança da informação;

VI – prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Comitê de Segurança da Informação (CSI);

VII – monitorar e avaliar periodicamente as práticas relativas à gestão de soluções de TI no Tribunal, a fim de identificar desvios e propor ações corretivas;

VIII – propor diretrizes e orientar as unidades gestoras quanto a aspectos de segurança da informação a serem observados nas definições de regras de negócio e requisitos das soluções de TI;

IX – definir e coordenar o processo de identificação, comunicação e tratamento de incidentes de segurança da informação;

X – colaborar com a Secretaria de Planejamento e Gestão na elaboração dos relatórios institucionais a serem encaminhados ao Congresso Nacional, bem como do relatório de gestão;

XI – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI incumbe, ainda, o exercício das competências genéricas previstas no art. 80 da Resolução-TCU n° 214, de 2008.

Art. 4º A Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI conta com o apoio do Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência nas seguintes atividades:

I – manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes;

II – efetuar registros relativos a frequência, afastamento e substituição de função de confiança dos servidores lotados nesta Unidade;

III – efetuar registros relativos a frequência e acompanhamento dos estagiários cujas atividades são desenvolvidas nesta Unidade;

IV – encaminhar à unidade competente os atestados médicos, os requerimentos e os demais documentos relativos à situação funcional dos servidores lotados nesta Unidade;

V – inserir peças nos autos, numerar páginas e reproduzir cópias de processos e documentos sob a responsabilidade desta Unidade;

VI – executar e controlar a distribuição de materiais permanentes e de consumo.

Art. 5º A Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI conta com uma função de confiança de assessor e com as funções alocadas pela Secretaria-Geral da Presidência de acordo com a necessidade de suas atividades ou de projetos a serem desenvolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELÍCIO RIBAS TORRES  
Chefe de Assessoria

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

Designa servidores para o exercício da função de pregoeiro e membros de equipe de apoio.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nos termos da Portaria-TCU nº 44, de 02 de janeiro de 2009, e do art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico e nas aquisições diretas mediante cotação eletrônica a serem realizadas no âmbito da Secretaria-Geral de Administração:

	Matrícula
ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA – ACE	6585-4
ANTÔNIO CARLOS FONSECA NUNES – ACE	7672-4
DAWISON MOREIRA BARCELOS – TCE	5850-5
ERICSSON MAURÍCIO DE SOUSA FREITAS – TCE	4361-3
EVALDO ARAÚJO RAMOS – ACE	6522-6
JULIO CESAR DE SOUSA DIAS – TCE	6016-0
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ – TCE	2349-3
MICHEL AMARAL – TCE	47086-4
RAQUEL CÉSAR RAMOS – TCE	3603-0
ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO – ACE	7684-8
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD – TCE	996-2

Art. 2º A definição dos servidores que irão exercer a função de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio, em cada procedimento, ocorrerá quando do cadastro realizado antes do início da sessão pública no sítio *Comprasnet*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral em Substituição

## ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 003.965/2009-1, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 3º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, Matrícula 3503-3, do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 20/2/2009, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral em Substituição

## ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 029.119/2008-1, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o inciso II do § 5º e inciso III do art. 2º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA, Matrícula 2467-8, da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, para a Sede deste Tribunal, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º A servidora permanecerá lotada, provisoriamente, na Sede, condicionada à comprovação, a cada 12 (doze) meses, da situação fática que a fundamentou.

Art. 3º São concedidos à servidora 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 16/2/2009, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral em Substituição

**DESPACHOS****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Pedido de reconsideração -**

Em 10 de fevereiro de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor WEDERSON OSMAR MOREIRA, ACE, matrícula 5184-5, o pedido de reconsideração, para, no mérito, negar provimento ao pleito, ratificando os argumentos expendidos no despacho recorrido.

(TC 013.010/2007-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**REMOÇÃO  
- Indeferimento -**

Em 13 de fevereiro de 2009

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES, ACE, matrícula 5701-0, o pleito formulado por falta de amparo normativo e jurisprudencial.

(TC 000.199/2009-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**RELAÇÃO DOS FERIADOS NAS UNIDADES REGIONAIS NO ANO DE 2009**  
(Art. 2º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002)FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 50/2002.

AUTORIZANDO o seguinte ajuste na relação dos feriados nas unidades regionais no ano de 2009, publicada no BTCU Nº 4, de 9/2/2009:

Em 19 de fevereiro de 2009

**INCLUSÃO DE UNIDADES**

UF	DATA DO FERIADO	MOTIVO	TOTAL DE FERIADOS RELIGIOSOS NA UF
AC	15/6/2009	Data Magna do Estado - Estadual	-
BA	24/6/2009	Dia de São João - Religioso/Municipal	2
	2/7/2009	Data Magna do Estado - Estadual	
	8/12/2009	Dia de Nossa Senhora da Conceição - Religioso/Municipal	

Publique-se.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral em Substituição

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização para pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; art. 1º, inciso XXXV, alínea "a", da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009;

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o pagamento pelo serviço extraordinário prestado, na forma proposta pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM / ACE / 5628-6	DEZEMBRO/2008	16h41min.	TC 033.026/2008-7

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
 Secretário-Geral

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, para o Gabinete do Corregedor, a partir desta data.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, da Secretaria-Geral de Controle Externo, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 3 de fevereiro de 2009.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ESTELA VASCONCELOS LIMA, Matrícula 6255-3, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, para o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça/GABPRES, a contar de 16 de fevereiro de 2009.

## ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo TC-031.271/2008-4, resolve:

ALTERAR a lotação da Auxiliar de Controle Externo (Área Serviços Gerais) CRISTINA APARECIDA DE BARROS, Matrícula 3545-9, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 11/6/2009 a 16/11/2009, ao final do qual retornará à lotação de origem.

## ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo TC-030.923/2008-0, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PAULO FONSECA MERÇON, Matrícula 3170-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 19/1 a 30/11/2009, ao final do qual retornará à lotação de origem.

## ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo TC-032.533/2008-4, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FLAVIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 2818-5, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 1º/5/2009 a 30/4/2012, ao final do qual retornará à lotação de origem.

## ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANTONIO JULIO FERREIRA, Matrícula 341-7, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX, para a 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a partir desta data.

## ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA, Matrícula 2950-5, da Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo TC-032.919/2008-7, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ROSANNE PIMENTEL MANNARINO, Matrícula 2737-5, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 18/2/2009 a 18/2/2012, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULA SÁ DE ROURE, Matrícula 6470-0, da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, para o Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a contar de 20 de fevereiro de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FABRÍCIO ROSSI FERNANDES LIMA, Matrícula 3364-2, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX, para o Gabinete do Senhor Auditor Weder de Oliveira, a contar de 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

LOTAR, a contar desta data, a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES, Matrícula 2150-4, na 8ª Secretaria de

Controle Externo/SEGECEX, em virtude de sua remoção para esta Sede nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 245, de 18 de dezembro de 2008.

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**  
Secretário-Adjunto

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** autorização da Segecex (fl. 1);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** realizar a homologação do sistema Síntese;  
**LOCAL/PERÍODO:** Brasília/DF, de 15/2 a 1º/4/2009;  
**PROCESSO:** TC 003.395/2009-8.

Em 11 de fevereiro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB / DES.	TOTAL GERAL
MARCO ANTONIO MAGALHÃES CAVALCANTI / 2946-7	ACE	Imediatamente	15	10	277,00	290,00	3.865,00	327,00	4.192,00
		2/3/2009	15	11	277,00	319,00	3.836,00	-	3.836,00
		17/3/2009	15,5	11,5	277,00	333,50	3.960,00	-	3.960,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Adsup nº 05/2009 à fl. 25;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** conhecer a solução de processo eletrônico adotada pelo TJ/SP;  
**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, em 13/2/2009;  
**PROCESSO:** TC 002.267/2009-3.

Em 11 de fevereiro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB / DES.	TOTAL GERAL
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA / 7656-2	ACE	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorandos-Setec n.ºs. 14 e 21/2009 (fls. 1 e 2) e Memorando nº 005/Adadmin/Segedam, de 10/2/2009 (fl. 3);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** conhecer o sistema de seguro internacional de saúde das autoridades do Ministério Público do Estado de São Paulo, a solução de sala segura para datacenter da empresa Blackbox e a experiência na área de terceirização e de infra-estrutura de TI do Carrefour;  
**LOCAL:** São Paulo/SP;  
**PROCESSO:** TC 002.814/2009-2.

Em 12 de fevereiro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. BEM./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	ACE/FC-6	17 a 20/2/2009	3,5	3,5	389,00	101,50	1.260,00	327,00	1.587,00
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	ACE/FC-4	18 a 20/2/2009	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00
ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE / 5562-0	ACE/FC-3	18 a 22/2/2009*	2,5	2,5	389,00	72,50	900,00	327,00	1.227,00

\* ônus até 20/2/2009

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Portaria-TCU n.º 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam n.º 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Aviso n.º 40-GP/TCU (fl. 4);  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** ministrar palestras no “Encontro Técnico – Construindo a Convergência”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA);  
**LOCAL:** Salvador/BA;  
**PROCESSO:** TC 000.685/2009-4.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	ACE/FC-5	28 a 30/1/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA / 5100-4	ACE/FC-4	27 a 29/1/2009	0,5 1	1,5	324,00 363,00	43,50	481,50	327,00	808,50
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS / 5713-4	ACE	27 a 29/1/2009	0,5 1	1,5	324,00 363,00	43,50	481,50	327,00	808,50

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria-TCU n.º 62/2006; art. 1º, inciso II da Portaria-Segedam n.º 9, de 9 de janeiro de 2009.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ISMAR BARBOSA CRUZ / ACE / 2863-0	221,35 seguro saúde internacional	TC 030.917/2008-3
ELAINE FERREIRA SOUZA / ACE / 5639-1	175,50 seguro saúde internacional	

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam n.º 9, de 9 de janeiro de 2009; Portaria-TCU n.º 206/2003;  
**ELEMENTO:** 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;  
**TIPO DA DESPESA:** despesas de pequeno vulto.

Em 13 de fevereiro de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO/2134-2 R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 003.723/2009-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEGEP Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA, Matrícula 2860-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 17/2/2009, Seção 2, p. 39)

**APOSTILA-SEGEP Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso XVI, da Portaria - Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR a Portaria-TCU nº 278, de 19 de novembro de 2008, publicada no D.O.U de 21 de novembro de 2008, que alterou a aposentadoria de IRAN PEREIRA VEIGA, matrícula 1779-5, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 4 de fevereiro de 2009, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de 5 de novembro de 2008, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo TC – 033.614/2008-9).

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

**DESPACHOS****ABONO DE PERMANÊNCIA****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2,º § 5º, da E.C. nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o abono de permanência, a partir de 12 de janeiro de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
ERIVALDO GONÇALVES DE MENEZES – ACE – 2632-8	TC 003.118/2009-8

**AVERBAÇÃO DE TEMPO PROGRAMA DE FORMAÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação de tempo de participação em Curso de Formação – TCU, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS – ACE – 7669-4	19/11/2007 a 14/12/2007	26 dias	TC 001.971/2009-0

**CONCURSO DE REMOÇÃO****- Indeferimento -**

INDEFERINDO, nos termos do processo citado abaixo, o pedido de reconsideração do servidor relacionado, conforme despacho constante dos autos.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	TC 002.768/2009-8

**DISPENSA DE PONTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 102, inciso X da Lei nº 8.112/90 c/c § 1º do art. 84 da Lei nº 9.615/1998, com redação dada pela Lei nº 9.981/2000.

TORNAR SEM EFEITO o despacho de 08/01/2009, publicado no BTCU nº 1/2009, que concedeu a dispensa de ponto para o período de 2 a 13/2/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO Nº
EDMAR BITTENCOURT FILHO – TCE – 2542-9	TC 033.592/2008-0

**FÉRIAS**

**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias, neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 11 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DANYELE SESCONETTO CORREA BORGES – ACE – 8094-2	TC 002.209/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal e o reconhecimento do saldo de férias, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	SALDO DE FÉRIAS	EXERCÍCIO	PROCESSO
FABRÍCIO ALVES VIEIRA – ACE- 8210-4	15 dias	2008	TC 002.569/2009-4
RODRIGO ARAUJO VIEIRA - ACE - 8146-9	6 dias	2008	TC 003.058/2009-8

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, § 1º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o início do período aquisitivo de férias, em 13/10/2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANTONIO DAUD JÚNIOR – ACE – 8099-3	TC 003.825/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias, neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA – ACE – 8149-3	TC 002.805/2009-3
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA – ACE – 8153-1	TC 003.892/2009-3
ANTONIA AURICELIA BARBOSA A. CAVALCANTE ACE - 8151-5	TC003.839/2009-6

**ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, o pedido de isenção de recolhimento de imposto de renda, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JAYME BENIGNO DOS SANTOS – 1794-9	TC 029.711/2008-6

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ.	PROCESSO
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL – ACE– 3057-0	02/03/2009 a 30/04/2009	22/11/2000 a 20/11/2005	2º	TC 002.112/2009-0
RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR – ACE – 2822-3	20/04/2009 a 18/07/2009	06/11/2003 a 06/11/2008	3º	TC 000.669/2009-0
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA – TCE 2163-6	03/03/2009 a 03/05/2009	05/10/2001 a 03/10/2006	3º	TC 022.233/2007/6
RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA –ACE - 6250-2	04/03/2009 a 04/04/2009	07/05/2001 a 05/05/2006	1º	TC 002214/2009-0
PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA – ACE – 2705-7	26/02/2009 a 16/04/2009	07/01/2000 a 04/01/2005	3º	TC 002.226/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUIN Q.	PROCESSO
ANA VITORIA MENDES CARVALHO – ACE– 2553-4	02/03/2009 a 30/05/2009	01/11/2000 a 30/10/2004	4º	TC 030.507/2008-5
MARIA EMÍLIA DE FÁTIMA REIS E SILVA – TCE – 3578-5	02/03/2009 a 31/03/2009	11/09/2002 a 09/09/2007	2º	TC 002.211/2009-8
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA – TCE 2762-6	02/03/2009 a 31/03/2009	11/04/1999 a 10/04/2004	2º	TC 002.416/2009-5
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA – ACE 3827-0	02/03/2009 a 24/04/2009	11/10/1999 a 08/10/2004	1º	TC 003.022/2009-5
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES – ACE – 3864-4	16/02/2009 a 17/03/2009	22/02/1999 a 30/03/2004	1º	TC 016.911/2008-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO,** no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQ	PROCESSO
CYRO DE CASTILHO RIBEIRO – TCE– 2979-3	02/06/2009 a 02/07/2009	30/06/1999 a 27/06/2004	2º	TC 002.543/2009-8
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA – ACE – 3058-9	02/03/2009 a 02/06/2009	22/11/2000 a 20/11/2005	2º	TC 003.848/2009-5

**- Reformulação -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do art. 36 da Resolução 165/2003, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**REFORMULANDO,** no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho exarado em 28/11/2008, *in* BTCU nº 47, de 08/12/2008, que concedeu a licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 11 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PROCESSO
CARLOS MARTINS DOS SANTOS – ACE– 0370-0	02/02/2009 a 02/05/2009	TC 030.495/2008-2

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 7 da Lei nº 9.527/97.

**REFORMULANDO,** no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho exarado 20/10/2008, *in* BTCU nº 41, de 27/10/2008, que concedeu a licença-capacitação, para que se considere fruição da licença-prêmio, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CÉLIO DA COSTA BARROS – ACE– 2574-7	28/10/2008 a 28/11/2008	3º	1º	TC 002.886/2009-1
	29/11/2008 a 04/12/2008	1º	2	

**- Tornar sem efeito concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 18/12/2008, publicado no BTCU nº 50, de 30/12/2008, que concedeu a licença-capacitação a interessada, para o período de 16/02 a 16/04/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA – ACE– 3119-4	TC 032.607/2008-0

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**- Retificação -**

Autorizo a retificação do despacho publicado no BTCU nº 4, de 09/02/2009 da servidora abaixo relacionada, no processo de interesse da servidora abaixo discriminada, para: onde se lê: “ROSANE PIMENTEL MANNARINO”, leia-se: “ROSANNE PIMENTEL MANNARINO”.

Em 12 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ROSANNE PIMENTEL MANNARINO – ACE – 2737-5	TC 032.919/2008-7

**PAGAMENTO HORAS EXTRAS**

**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990 e art. , 1º inciso VI, letra “h”, da Portaria- SEGEDAM nº 02, de 05 de janeiro de 2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI– ACE – 5860-2	JANEIRO	8h25min

(TC 001.996/2009-9)

**PENSÃO**

**- Deferimento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro 2003 .

Em 18 de fevereiro de 2009

DEFERINDO, o pedido de pensão temporária de interesse do Senhor MANUEL CARLOS DE SOUZA SARAIVA, filho da servidora aposentada MARIA AGNELA SABOIA JORGE DE SOUZA, a partir de 18 de setembro de 2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.  
(TC 026.043/2008-8)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 .

Em 18 de fevereiro de 2009

DEFERINDO, o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA LÚCIA DE MORAES E SILVA RODRIGUES, viúva do servidor aposentado JUAREZ RODRIGUES, a partir de 2 de fevereiro de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.  
(TC 002.692/2009-8)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM  
Secretário-Substituto

## RETIFICAÇÃO

Em 16 de fevereiro de 2009

Na Portaria-Segep nº 2253/2008, de 26 de novembro de 2008, publicada no BTCU de nº 46, de 1º de dezembro de 2008, **onde se lê**: “... no período de 20/01/2009 a 18/02/2009...” **leia-se**: “...no período de 20/01/2009 a 09/02/2009...”

## DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

### PORTARIAS-DIGEM DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 293** Designar SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVÃO, Matrícula 2141-5, Técnica de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DILPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA, Matrícula 1099-5, no dia 27/2/2009, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 294** Designar STANLEY SILVEIRA ALVES, Matrícula 2511-9, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Diretoria de Sistemas e Normas da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a contar de 9 de fevereiro de 2009, até a investidura de novo titular.

**Nº 295** Dispensar LINIA LINEIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula 1897-0, Técnica de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

**Nº 296** Designar CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, Técnica de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Diretora

PORTARIAS-DIGEM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 297** Dispensar, a pedido, ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a contar de 9 de fevereiro de 2009.

MARIA VANDA LIMA PINTO  
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 11/2/2009, Seção 2, p. 40)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 298** Art. 1º Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 11/2/2009, Seção 2, p. 40)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 299** Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a contar de 9 de fevereiro de 2009, até a investidura de novo titular.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 300** Art. 1º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer no Gabinete do Senhor Auditor André Luis de Carvalho, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 11/2/2009, Seção 2, p. 40)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 301** Tornar sem efeito a Portaria-DIGEM nº 179, de 28 de janeiro de 2009, publicada no BTCU nº 4, de 9 de fevereiro de 2009, página 37.

**Nº 302** Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Diretoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no período de 16 a 26/2/2009, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

**Nº 303** Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a contar de 9 de fevereiro de 2009, até a investidura de novo titular.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 304** Art. 1º Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 11/2/2009, Seção 2, p. 40)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 305** Designar MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CRISTINA APARECIDA DE BARROS, Matrícula 3545-9, nos períodos de 2/3 a 8/5/2009 e de 11/5 a 1º/6/2009, em virtude dos afastamentos legais desta.

**Nº 306** Designar MARCONE SILVA BEZERRA, Matrícula 3562-9, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, no período de 16 a 27/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 307** Art. 1º Designar MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matrícula 1952-6, Técnica de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 11/2/2009, Seção 2, p. 40)

#### PORTARIAS-DIGEM DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 308** Designar RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, no Serviço de Seleção e Integração do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 2 de fevereiro de 2009, até a investidura de novo titular.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 309** Art. 1º Designar MARCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 12/2/2009, Seção 2, p. 52)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 310** Designar MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Diretoria de Auditoria Interna da Secretaria de Controle Interno/GABPRES, o Diretor, Código FC-4, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 9 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 311** Dispensar, a pedido, LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI, Matrícula 179-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de substituta eventual do Diretor, Código FC-4, exercida na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a contar de 10 de fevereiro de 2009.

**Nº 312** Designar LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 6547-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 10 de fevereiro de 2009.

**Nº 313** Designar JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 9 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 314** Art. 1º Designar RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 12/2/2009, Seção 2, p. 52)

## PORTARIAS-DIGEM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 315** Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, VIVIANE PERES DE ASSIS, Matrícula 1035-9, no período de 6 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 316** Designar CLAUDIA AUGUSTO DIAS, Matrícula 3098-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 11 de fevereiro de 2009.

**Nº 317** Designar OLDAIR GONÇALVES DE BRITO, Matrícula 2783-9, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico Administrativo), para substituir na Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARIA DAS GRAÇAS LEITE, Matrícula 1970-4, no período de 13 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal desta.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 318** Art. 1º Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria-Geral de Controle Externo, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/2/2009, Seção 2, p. 58)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 319** Designar CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO, Matrícula 6010-0, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico Administrativo), para substituir no Serviço de Conformidade de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Chefe, Código FC-3, MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, no período de 9 a 13/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 320** Art. 1º Designar WANG YING TS, Matrícula 2994-7, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/2/2009, Seção 2, p. 58)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 321** Art. 1º Designar FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, Matrícula 2904-1, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria-Geral da Presidência, a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 13/2/2009, Seção 2, p. 58)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 322** Designar HELANO MULLER GUIMARÃES, Matrícula 2732-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECX, o Diretor, Código FC-4, ADERALDO TIBURTINO LEITE, Matrícula 6493-9, no período de 9 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 323** Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, no período de 16 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal desta.

#### PORTARIAS-DIGEM DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 1.631, de 10 de setembro de 2008, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 324** Art. 1º Dispensar ANABE LOPES DA SILVA, Matrícula 3401-0, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 325** Art. 1º Designar MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 16/2/2009, Seção 2, p. 55)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 326** Art. 1º Designar MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA, Matrícula 2344-2, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 16/2/2009, Seção 2, p. 55)

#### PORTARIAS-DIGEM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 327** Designar MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE, Matrícula 3506-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, no período de 19 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 328** Designar LUIZ GUSTVAO DE CASTRO ABREU, Matrícula 6524-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, o Assessor, Código FC-5, LAUREANO CANABARRO DIOS, Matrícula 3519-0, no período de 3 a 13/3/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 329** Designar VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, Código FC-2, EVALDO PEREIRA, Matrícula 3531-9, nos períodos de 6 a 15/2/2009, 16 a 20/2/2009 e de 26/2 a 28/3/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

**Nº 330** Designar LANA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 173-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Interno, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO WELLINGTON MACHADO, Matrícula 1652-7, no período de 10 a 18/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 331** Designar LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, CLÁUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, no período de 2 a 13/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 332** Art. 1º Designar ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 17/2/2009, Seção 2, p. 39)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 333** Designar ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer, interinamente, no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a contar de 16 de fevereiro de 2009, até a investidura de novo titular.

**Nº 334** Designar PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS, Matrícula 6258-8, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Gestão Patrimonial da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 16 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 335** Designar ALCIR MORENO DA CRUZ, Matrícula 6599-4, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no período de 19 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 336** Dispensar, a pedido, SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA, Matrícula 2860-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de substituto eventual do Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a contar de 17 de fevereiro de 2009.

**Nº 337** Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, Matrícula 3074-0, no período de 26 a 27/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 338** Designar JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO, Matrícula 935-0, Técnico de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSE ALBERTO DE ANDRADE, Matrícula 905-9, no período de 16 a 17/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 339** Designar MARCOS ARAUJO SILVA, Matrícula 6529-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, no período de 16 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal desta.

**Nº 340** Designar MARCOS ARAUJO SILVA, Matrícula 6529-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, nos períodos de 19/1 a 8/2/2009 e no dia 9/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 341** Tornar sem efeito a Portaria-DIGEM nº 263, de 5 de fevereiro de 2009, publicada no BTCU nº 5, de 16 de fevereiro de 2009, página 42.

#### PORTARIAS-DIGEM DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe

confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 342** Designar MARIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, no período de 11 a 20/2/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 343** Designar ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula 3787-7, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 3415-0, no período de 26 a 27/2/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

**Nº 344** Designar WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula 7920-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor, Código FC-5, RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 3151-8, no período de 2 a 30/3/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 345** Designar WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula 7920-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor, Código FC-5, MARCO ANTONIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula 3130-5, no período de 31/3 a 17/4/2009, em virtude do afastamento legal deste.

**Nº 346** Designar VALDIR LAVORATO, Matrícula 2926-2, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor, Código FC-5, CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3058-9, no período de 2/3 a 30/5/2009, em virtude do afastamento legal deste.

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 347** Art. 1º Dispensar EULER KLEBER NUNES DOS REIS, Matrícula 6471-8, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 18/2/2009, Seção 2, p. 50)

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

**Nº 348** Art. 1º Designar ROGERIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para exercer na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Diretora

(Publicada no DOU de 18/2/2009, Seção 2, p. 50)

**DESPACHOS**

**REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO  
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de,16/2/2009 a 04/7/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS/ACE/6538-2	TC 019.438/2008-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **AUTORIZAÇÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 26/11/2008 a 20/12/2010, na forma proposta Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FÁBIO MAFRA/ACE/5081-4	TC 031.846/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de, 02/03/2009 à 01/03/2012, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI/ACE/5080-6	TC 002.172/2009-8

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **AUTORIZAÇÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 19/01/2009 a 20/12/2010, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCELO NASCIMENTO BARBOSA/ACE/3370-7	TC 021.347/2008-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º, inciso II, da Resolução nº 212/2008, **in** BTU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de, 02/02/2009 à 02/07/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA/TCE/2535-6	TC 004.757/2008-5

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **AUTORIZAÇÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 19/1/2009 a 20/2/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA/ACE/756-0	TC 004.236/2008-8

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de 19/2/2009 a 7/7/2009, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCOS VINICIUS PINHEIRO/ACE/5685-5	TC 022.701/2008-8

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de, 1/2/2009 à 16/12/2010, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal.

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SILDALÉIA DA SILVA COSTA/ACE/4230-7	TC 006.081/2007-3

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de, 12/01/2009 a 30/03/2009, na forma proposta pela Diretoria de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações - Digem.

Em 19 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA –ACE-5074-1	TC 003.436/2008-4

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, § 1º-I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

**AUTORIZANDO**, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de, 09/02/2009 a 30/06/2009, na forma proposta pela Diretoria de Informações, Gestão do Desempenho e Movimentações - Digem.

Em 20 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
VANDER PEREIRA RODRIGUES- ACE – 5691-0	TC 019.992/2008-1

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Diretora

## RETIFICAÇÕES

Em 10 de fevereiro de 2009

Na Portaria-Digem nº 17, de 9 de janeiro de 2009, publicada no BTCU nº 1, de 19 de janeiro de 2009, página 76, retificada conforme publicado no BTCU nº 3, de 2/2/2009, página 26, **onde se lê** “... a contar de 9 dezembro 2008...”, **leia-se** “... a contar de 9 de janeiro de 2009...”

Em 11 de fevereiro de 2009

Na Portaria-Digem nº 154/2009, de 26 de janeiro de 2009, publicada no BTCU de nº 4, de 9 de fevereiro de 2009, pág. 31, **onde se lê:** “...no período de 30/1 a 9/2/2009...” **leia-se:** “...no período de 26/1 a 9/2/2009...”

Na Portaria-Digem nº 158/2009, de 26 de janeiro de 2009, publicada no BTCU de nº 4, de 9 de fevereiro de 2009, pág. 32, **onde se lê:** “...no período de 4 a 20/2/2009...” **leia-se:** “...no período de 11 a 20/2/2009...”

Em 12 de fevereiro de 2009

Na Portaria-Digem nº 177/2009, de 27 de janeiro de 2009, publicada no BTCU de nº 4, de 9 de fevereiro de 2009, página 37, **onde se lê:** “... no período de 2 a 20/2/2009 ...” **leia-se:** “...no período de 2 a 12/2/2009...”

Em 16 de fevereiro de 2009

Na Portaria-Digem nº 36/2008, de 3 de dezembro de 2008, publicada no BTCU de nº 48, de 15 de dezembro de 2008, **onde se lê:** “... e de 2 a 6/2/2009...” **leia-se:** “...e de 2 a 5/2/2009...”

Na Portaria-Digem nº 151/2009, de 26 de janeiro de 2009, publicada no BTCU de nº 4, de 9 de fevereiro de 2009, pag. 31, **onde se lê:** “...de 19 a 29/1/2009...”, **leia-se:** “...de 19 a 25/1/2009...”

Na Portaria-Digem nº 250/2009, de 4 de fevereiro de 2009, publicada no BTCU de nº 5, de 16 de fevereiro de 2009, pag. 41, **onde se lê:** “...de 23/1 a 8/2/2009...” **leia-se:** “...de 23/1 a 5/2/2009...”

Na Portaria-Digem nº 251/2009, de 4 de fevereiro de 2009, publicada no BTCU de nº 5, de 16 de fevereiro de 2009, pag. 41, **onde se lê:** “...de 9 a 20/2/2009...” **leia-se:** “...de 6 a 20/2/2009...”

Na Portaria-Digem nº 269/2009, de 5 de fevereiro de 2009, publicada no BTCU de nº 5, de 16 de fevereiro de 2009, pag. 43, **onde se lê:** “...Matrícula 3632-5...” **leia-se:** “...Matrícula 3632-3...”

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**DESPACHOS**

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

**- Cancelamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, Inciso III, letra *b*, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

**CANCELANDO**, a pedido, a assistência pré-escolar relativa aos dependentes abaixo indicados, com efeitos financeiros a partir do **mês de fevereiro de 2009**.

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	PROCESSO
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES – ACE; 4254-4	THIAGO MAGALHÃES AZEREDO	TC 000.275/2008-8
GUSTAVO SENA CORRÊA – ACE; 7641-4	ALICE REZENDE DE SENA CORRÊA	TC 002.608/2008-6
KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO – ACE; 2764-2	MARIA CLARA COSTA MACHADO	TC 006.419/2008-7
MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA – TCE; 2659-0	GUILHERME DE CARVALHO FERNANDES PEREIRA	TC 009.701/2008-2
VANEIDE APARECIDA DAMASCENO – TCE; 2168-7	ARTHUR DAMASCENO TORRES CORTÊS	TC 005.546/2008-5

**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pela dependente indicada, com efeitos financeiros a partir da **10 de fevereiro de 2009, data da lavra do Termo de Guarda e Responsabilidade.**

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA – TCE; 3581-5	CAMILA ANDRADE DE SIQUEIRA PASSOS	10/02/2009	TC 003.443/2009-7

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pela dependente indicada, com efeitos financeiros a partir da **data de nascimento:**

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
MAURÍCIO GOMYDE PORTO – ACE; 5700-2	MANUELA SOUZA GOMYDE PORTO	09/02/2009	TC 003.737/2009-6

**AUXÍLIO-FUNERAL**

**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 8/02/2009, do servidor abaixo indicado.

Em 11 de fevereiro de 2009

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
LUIZ SÉRGIO MARQUES LEITÃO	LUIZ MARQUES LEITÃO ; 2584-4	Filho	TC 003.376/2009-2

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDIDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento da servidora , ocorrido em 7/02/2009:

Em 18 de fevereiro de 2009

INTERESSADO	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
SÁVIO MARCOS LOUREIRO PESSÔA	GILKA PESSÔA DE FARIAS	Irmão	TC 003.987/2009-9

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDIDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento do servidor, ocorrido em 22/01/2009:

Em 18 de fevereiro de 2009

INTERESSADA	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
ROSA ARCIERI LUCCHESI	GABRIEL LUCCHESI NETTO	Cônjuge	TC 003.847/2009-8

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição, para todos efeitos legais:

Em 12 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA – ACE; 8136-1	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	30/06/2006 a 30/11/2008	885 dias ou 02 anos, 05 meses e 05 dias	TC 002.590/2009-8
RODRIGO ARAUJO VIEIRA – ACE; 8146-9	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	06/07/2004 a 30/11/2008	1.609 dias ou 04 anos, 04 meses e 29 dias	TC 003.057/2009-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SYLVIA LÚCIA DE AMORIM CARDOSO – ACE; 784-6	CERVEJARIA ASTRA S/A	EMPRESA PRIVADA	07/07/1980 a 21/07/1981	380 dias ou 01 ano e 15 dias	TC 002.822/2009-4

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 13 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA – ACE; 8154-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	13/08/1998 a 30/11/2008	3.763 dias ou 10 anos, 03 meses e 23 dias	TC 002.547/2009-7
MARÍLIA GALVÃO SANTOS PIOLA – ACE; 8186-8	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	10/10/2008 a 30/11/2008	52 dias ou 01 mês e 22 dias	TC 002.705/2009-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA – ACE; 8208-2	Renovação Vestibulares Ltda	Empresa Privada	22/03/1988 a 16/08/1988	148 dias ou 4 meses e 28 dias	TC 003.088/2009-7
	Autonomo	Contribuição Autônoma	01/11/1988 a 30/04/1990	546 dias ou 1 ano, 6 meses e 1 dia	
	MTDHOUSE Informática Ltda	Empresa Privada	01/01/1991 a 30/09/1991	273 dias ou 9 meses e 3 dias	
	MICROCORP Informática Ltda ME	Empresa Privada	20/05/1992 a 30/12/1992	225 dias ou 7 meses e 15 dias	
	MSC - Informática Ltda	Empresa Privada	15/02/1993 a 13/04/1995	788 dias ou 2 anos, 1 mês e 28 dias	
	Relacional Consultoria Ltda	Empresa Privada	17/04/1995 a 31/03/1998	1080 dias ou 2 anos, 11 meses e 20 dias	
	Recofarma Indústria do Amazonas Ltda	Empresa Privada	01/04/1998 a 09/03/2001	1074 dias ou 2 anos, 11 meses e 14 dias	
	Accenture do Brasil Ltda	Empresa Privada	12/03/2001 a 01/12/2005	1726 dias ou 4 anos, 8 meses e 26 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA – ACE; 8208-2	Ministério da Fazenda	<b>Serviço Público Federal</b>	02/12/2005 a 02/12/2008	1097 dias ou 3 anos e 2 dias	TC 003.088/2009-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição, para todos efeitos legais:

Em 18 de fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ELISÂNGELA LIMA SILVA – ACE; 5063-6	Ministério da Fazenda	Serviço público federal	11/09/2001 a 28/01/2003	505 dias ou 1 ano, 4 meses e 20 dias	TC 003.414/2009-5
MARCELO CAETANO MARQUES – ACE; 8128-0	Banco Central do Brasil	Serviço público federal	12/05/2003 a 30/11/2008	2030 dias ou 5 ano, 6 meses e 25 dias	TC 003.365/2009-9
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA – ACE; 8149-3	Ministério da Fazenda	Serviço público federal	21/07/2006 a 12/10/2008	815 dias ou 2 anos, 2 meses e 25 dias	TC 002.806/2009-0
	Controladoria- Geral da União	Serviço público federal	13/10/2008 a 30/11/2008	49 dias ou 1 mês e 19 dias	
MARCOS SHINICHI NAGAMINE URATA-ACE; 8209-0	Tribunal Superior Eleitoral	Serviço público federal	11/02/2008 a 29/06/2008	130 dias ou 4 meses e 10 dias	TC 003.450/2009-1
	Câmara dos Deputados	Serviço público federal	30/06/2008 a 15/12/2008	169 dias ou 5 meses e 19 dias	

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 18 de Fevereiro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA – TCE; 3581-5	CAMILA ANDRADE DE SIQUEIRA PASSOS – menor sob guarda	TC 003.449/2009-0
MAURÍCIO GOMYDE PORTO – ACE; 5700-2	MANUELA SOUZA GOMYDE PORTO – filha menor	TC 003.735/2009-1

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Retificação -**

Em 17 de fevereiro de 2009

RETIFICANDO, no extrato publicado no BTCU nº 5, de 16/2/2009, no período de aquisição, **onde se lê: “10/03/1988 a 07/03/1988”, leia-se: “10/03/1983 a 07/03/1988”.**  
 (TC 004.434/1996-0)

**- Torna sem efeito -**

Em 17 de janeiro de 2009

**TORNANDO SEM EFEITO** o despacho do Diretor de Legislação de Pessoal, à fl. 5, publicado no BTCU nº 44, de 17/11/2008, que autorizou, **ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA – TCE, Matr. 833-8**, usufruir Licença Prêmio por Assiduidade no período de 26/02/2009 a 26/03/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.  
 (TC 023.069/2008-0)

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO  
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/98 e 3º, inciso I, alínea c, da Portaria Segep nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar do Curso de Formação ao cargo de Perito Criminal Federal, do Departamento de Polícia Federal, com permanência em folha de pagamento durante o período de curso.

Em 12 de fevereiro de 2009

NOME/ /MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JOSÉ ROCHA DE CARVALHO FILHO – TCE; 6063-1	16/02/2009 a 03/07/2009	TC 003.111/2009-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/98 e 3º, inciso I, alínea c, da Portaria Segep nº 13/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar do Curso de Formação ao cargo de Perito Criminal Federal, do Departamento de Polícia Federal, com permanência em folha de pagamento durante o período de curso.

Em 17 de fevereiro de 2009

NOME/ /MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MÁRCIO RODRIGO BRAZ – ACE; 7631-7	16/02/2009 a 03/07/2009	TC 003.807/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHO**

**LICENÇA MÉDICA  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

(Ver relação no Anexo II)

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES  
- Reconhecimento de dívida -**

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 13 de fevereiro de 2009

COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D`AGUA E SANEAMENTO DE ALAGOAS – R\$ 1.442,33 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de fatura relativa ao mês de dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 003.132/2009-7.

PADRÃO IX – INFORMÁTICA E SISTEMAS ABERTOS LTDA - R\$ 224,51 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente ao pagamento de fatura relativa ao período de 01/12/2008 a 30/12/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 030.473/2007-7.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**

PORTARIA-SELIP Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento dos microcomputadores objeto do Contrato-TCU nº 66/2008, Pregão Eletrônico: 129/2007, firmado entre o Tribunal e a Hewlett Packard Brasil Ltda.

Presidente:  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, 2453-8

Membros:  
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, 6021-6  
MARCOS ESPINDOLA CORDEIRO, 2658-1

Suplente:  
ELIERSON MADUREIRA SORAGGI, 2432-5

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA  
Secretário em Substituição

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 45/2009, na Petróleo Brasileiro S.A - MME, no período de 04/03/2009 a 20/03/2009, com o objetivo de verificar o cumprimento do item 9.1 do Acórdão 3.044/2008 - Plenário. A Inspeção é decorrente do Despacho do Relator, Exmº Sr. Ministro Valmir Campelo, exarado no TC-008.472/2008-3.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	ACE	SECOB	04/03/2009 a 06/03/2009, 09/03/2009 a 13/03/2009 e 16/03/2009 a 20/03/2009
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	ACE	SECOB	04/03/2009 a 06/03/2009, 09/03/2009 a 13/03/2009 e 16/03/2009 a 20/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por André Pachioni Baeta, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Secob, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/03/2009 a 06/03/2009	3 dias úteis
Execução	09/03/2009 a 13/03/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/03/2009 a 20/03/2009	4 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEPROG Nº 53, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 46/2009, no seguinte órgão: Ministério da Justiça, no período de 09/02/2009 a 20/02/2009, com o objetivo de Monitorar as deliberações do Acórdão 724/2005 - Plenário (TC-011.659/2004-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	ACE	SEPROG	09/02/2009 a 20/02/2009
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	ACE	SEPROG	09/02/2009 a 20/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Akutsu, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/02/2009 a 20/02/2009	10 dias úteis

**CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 58, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 12/2009, no seguinte órgão: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - MDS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/02/2009 a 13/03/2009, com o objetivo de Monitorar as deliberações do Acórdão TCU 1496/2004-Plenário. O Monitoramento foi autorizado pelo Acórdão nº 9/2006 - Plenário (TC-005.053/2005-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	ACE	Seprog	09/02/2009 a 27/02/2009 e 02/03/2009 a 13/03/2009
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	ACE	Seprog	09/02/2009 a 27/02/2009 e 02/03/2009 a 13/03/2009
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	ACE	Secex-4	09/02/2009 a 27/02/2009 e 02/03/2009 a 13/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Akutsu, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/02/2009 a 27/02/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2009 a 13/03/2009	10 dias úteis

**CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS**  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 542/2008, no Conselho Nacional de Justiça e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 21/01/2009 a 06/03/2009, com o objetivo de verificar a existência de irregularidades indicadas no Of. GPR nº 21.130/2008, da Presidência do TJDFT. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2007 do Secretário-Adjunto de Planejamento e Coordenação (TC 012.658/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	ACE	SEFTI	21/01/2009 a 20/02/2009 e 26/02/2009 a 06/03/2009
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ACE	SEFTI	21/01/2009 a 20/02/2009 e 26/02/2009 a 06/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Renato Araujo Braga, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/01/2009 a 20/02/2009	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/02/2009 a 06/03/2009	7 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 9/2009, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no período de 22/01/2009 a 20/02/2009, com o objetivo de verificar a implementação das determinações do Acórdão nº 1092/2007-Plenário, que visam o aprimoramento da segurança e controle da área de TI da Empresa. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1092/2007 – Plenário (TC 003.756/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3876-8	HIRAM CARVALHO LEITE	ACE	SEFTI	22/01/2009 a 30/01/2009, 02/02/2009 a 13/02/2009 e 16/02/2009 a 20/02/2009
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	ACE	SEFTI	22/01/2009 a 30/01/2009, 02/02/2009 a 13/02/2009 e 16/02/2009 a 20/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônio Martins Júnior, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/01/2009 a 30/01/2009	7 dias úteis
Execução	02/02/2009 a 13/02/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/02/2009 a 20/02/2009	5 dias úteis

**ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO**  
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 32, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento, Registro Fiscalis nº 31/2009, no Departamento de Polícia Federal - MJ, no período de 05/02/2009 a 13/03/2009,

com o objetivo de monitorar o cumprimento do Acórdão nº 417/2008-TCU-Plenário, em especial a confiabilidade e efetividade dos principais sistemas de grande porte do DPF. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 417/2008 - Plenário (TC 018.581/2006-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	ACE	SEFTI	05/02/2009 a 13/02/2009, 16/02/2009 a 20/02/2009, 02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 13/03/2009
8099-3	ANTONIO DAUD JÚNIOR	ACE	SEFTI	05/02/2009 a 13/02/2009, 16/02/2009 a 20/02/2009, 02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 13/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Harley Alves Ferreira, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/02/2009 a 13/02/2009	7 dias úteis
Execução	16/02/2009 a 20/02/2009 e 02/03/2009 a 06/03/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2009 a 13/03/2009	5 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIT Nº 52, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 327/2008 (Registro Fiscalis nº 266/2008), que disciplinou a realização de Inspeção no Banco da Amazônia S.A. - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 019.534/2006-0), com o objetivo de verificar a legalidade e gestão do contrato nº 2004/224, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/05/2008 a 09/05/2008	5 dias úteis
Execução	26/05/2008 a 06/06/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2008 a 20/06/2008, 02/02/2009; e 09/02/2009 a 13/02/2009	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	ACE	SEFTI	05/05/2008 a 09/05/2008, 26/05/2008 a 06/06/2008, 09/06/2008 a 20/06/2008, 02/02/2009 e 09/02/2009 a 13/02/2009
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ACE	SEFTI	05/05/2008 a 09/05/2008, 26/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 20/06/2008
3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	ACE	SECEX-PA	05/05/2008 a 09/05/2008, 26/05/2008 a 06/06/2008 e 09/06/2008 a 20/06/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	ACE	Digov-3

**SUPERVISORES DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	ACE	Digov-1
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	Digov-1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 56, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2/2009 (Registro Fiscalis nº 542/2008), que disciplinou a realização de Auditoria no Conselho Nacional de Justiça e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2007 do Secretário da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação (TC 012.658/2007-3), com o objetivo de verificar a existência de irregularidades indicadas no Of. GPR nº 21.130/2008, da Presidência do TJDFT, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/01/2009 a 06/03/2009	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2009 a 20/03/2009	9 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	ACE	SEFTI	21/01/2009 a 20/03/2009
5550-6	ELDON TEIXEIRA COUTINHO	ACE	SETEC	16/02/2009 a 06/03/2009
7601-5	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	ACE	SETEC	16/02/2009 a 06/03/2009
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ACE	SEFTI	21/01/2009 a 20/03/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	ACE	Digov-1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	Digov-1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1036, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, , no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 542/2008, nos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Justiça e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 02/12/2008 a 20/01/2009, com o objetivo de verificar a existência de irregularidades indicadas no Of. GPR nº 21.130/2008, da Presidência do TJDFT. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2007 do Secretário da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Coordenação (TC 012.658/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	ACE	SEFTI	02/12/2008 a 16/12/2008 e 19/01/2009 a 20/01/2009
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ACE	SEFTI	02/12/2008 a 16/12/2008 e 19/01/2009 a 20/01/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Renato Araujo Braga, Diretor da 1ª Diretoria de Fiscalização de Aquisição em Tecnologia da Informação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/12/2008 a 16/12/2008 e 19/01/2009 a 20/01/2009	13 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1049, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Registro Fiscalis nº 544/2008, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, no período de 01/12/2008 a 23/12/2008, com o objetivo de avaliar a conformidade do Contrato nº 23/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/12/2008 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 030.046/2008-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008
8099-3	ANTONIO DAUD JÚNIOR	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008
8145-0	CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008
8084-5	CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	ACE	SEFTI	01/12/2008 a 05/12/2008, 08/12/2008 a 19/12/2008 e 22/12/2008 a 23/12/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Renato Araujo Braga, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/12/2008 a 05/12/2008	5 dias úteis
Execução	08/12/2008 a 19/12/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/12/2008 a 23/12/2008	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 547/2008, na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – MP e outros, no período de 10/12/2008 a 16/12/2008, com o objetivo de avaliar o nível concorrencial e a economicidade das contratações de sistemas informatizados de gestão patrimonial pelos entes da Administração Pública Federal. A Auditoria é decorrente dos Acórdãos nºs 1100/2008 - Plenário (TC 030.035/2007-4) e 4971/2008 – 2ª Câmara (TC 020.014/2007-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2427-9	CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES	ACE	SEFTI	10/12/2008 a 16/12/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Harley Alves Ferreira, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/12/2008 a 16/12/2008	5 dias úteis

**ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS**  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1055, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 970/2008 (Registro Fiscalis nº 477/2008), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no Ministério do Trabalho e Emprego, decorrente do Acórdão nº 2.399/2006 - Plenário (TC 014.275/2004-7), com o objetivo de apurar o valor a ser restituído aos cofres públicos relativo a pagamentos indevidos, aferir se o valor correspondente a execução do módulo financeiro não realizado foi glosado, verificar sobrepreço e a situação atual do sistema.

Art. 2º O Supervisor da Fiscalização no período de 19/01/2009 a 23/01/2009 será o ACE, MÁRCIO RODRIGO BRAZ, matrícula 7631-7, Diretor de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, em substituição, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/10/2008 a 12/11/2008	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/11/2008 a 21/11/2008, 08/12/2008 a 12/12/2008 e 19/01/2009 a 30/01/2009	22 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ACE	SEFTI	29/10/2008 a 12/11/2008, 13/11/2008 a 21/11/2008, 08/12/2008 a 12/12/2008 e 19/01/2009 a 30/01/2009
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	ACE	SEFTI	29/10/2008 a 31/10/2008, 13/11/2008 a 21/11/2008 e 19/01/2009 a 30/01/2009
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	ACE	SECEX-5	29/10/2008 a 12/11/2008, 13/11/2008 a 21/11/2008, 08/12/2008 a 12/12/2008 e 19/01/2009 a 30/01/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ACE	SEFTI

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	ACE	SEFTI

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1057, DE 5 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1023/2008 (Registro Fiscalis nº 518/2008), que disciplinou a realização de Inspeção na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - MDS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/11/2008 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC 029.580/2008-2), com o objetivo de avaliar indícios de irregularidades nos Contratos nºs 01/2008, 02/2008 e 03/2008, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/11/2008 a 19/11/2008	3 dias úteis
Execução	24/11/2008 a 04/12/2008	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2008 a 05/12/2008 e 29/12/2008 a 09/01/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	ACE	SEFTI	24/11/2008 a 04/12/2008, 05/12/2008 a 05/12/2008 e 29/12/2008 a 09/01/2009
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	ACE	SEFTI	17/11/2008 a 19/11/2008
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ACE	SEFTI	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	ACE	SEFTI	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	ACE	SECEX-MA	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	ACE	SECEX-PR	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	ACE	SECEX-PB	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	ACE	SECEX-BA	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	ACE	SECEX-MG	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	ACE	SECEX-PE	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	ACE	SECEX-RO	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	ACE	SECEX-RR	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	ACE	SECEX-AC	24/11/2008 a 04/12/2008 e 05/12/2008 a 05/12/2008

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	ACE	SEFTI
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	ACE	SEFTI

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	ACE	SEFTI

HARLEY ALVES FERREIRA  
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 41/2009, nos seguintes órgãos: Secretaria Executiva - MI, Secretaria da Receita Federal do Brasil - MF, Secretaria do Tesouro Nacional - MF, Secretaria Executiva - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/02/2009 a 13/03/2009, com o objetivo de examinar o atendimento às deliberações constantes do Acórdão 846-2008 referentes ao encontro de contas entre a Receita Federal e Tesouro e os fundos de investimentos regionais. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 846/2008 - Plenário (TC 17708/2007-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8178-7	LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	ACE	SEMAG	16/02/2009 a 20/02/2009, 02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 13/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/02/2009 a 20/02/2009	5 dias
Execução	02/03/2009 a 06/03/2009	5 dias
Elaboração do Relatório	09/03/2009 a 13/03/2009	5 dias

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar sob coordenação do primeiro, Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 40/2009, nos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Tribunal de Contas da União (Vinculador), Superior Tribunal de Justiça (Vinculador), Senado Federal (Vinculador), Câmara dos Deputados (Vinculador), Conselho Nacional de Justiça, Presidência da República (Vinculador), Ministério Público da União (Vinculador), Supremo Tribunal Federal - STF, Justiça Federal (Vinculador), Justiça Eleitoral (Vinculador), Justiça Militar (Vinculador), Justiça do Trabalho, no período de 02/02/2009 a 27/02/2009, com o objetivo de verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2008. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2473/2008 - Plenário (TC-29.210/2008-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	ACE	SEMAG	02/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 17/02/2009 e 18/02/2009 a 27/02/2009
6541-2	ARITAN BORGES MAIA	ACE	SEMAG	02/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 17/02/2009 e 18/02/2009 a 27/02/2009
5630-8	CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	ACE	SEMAG	02/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 17/02/2009 e 18/02/2009 a 27/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Veronica Maria R. Veloso Holanda, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/02/2009 a 06/02/2009	5 dias úteis
Execução	09/02/2009 a 17/02/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2009 a 27/02/2009	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 47, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 42/2009, no seguinte órgão: Ministério da Fazenda, no período de 02/02/2009 a 06/03/2009, com o objetivo de verificar se os critérios estabelecidos para repartição do Fundo de Participação dos Municípios contribuem para o equilíbrio sócio-econômico entre Municípios, conforme disposto no inciso II do art. 161 da Constituição Federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2473/2008 - Plenário (TC 29210/2008-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	ACE	SEMAG	02/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 20/02/2009 e 26/02/2009 a 06/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Veronica Maria R. Veloso Holanda, Diretora, 3ª Diretoria Técnica - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/02/2009 a 06/02/2009	5 dias
Execução	09/02/2009 a 20/02/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/02/2009 a 06/03/2009	7 dias úteis

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Secretário

**SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**

**1ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 7/2009, na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - MME, no período de 28/01/2009 a 13/02/2009, com o objetivo de examinar atos e contratos para subsidiar a instrução do processo TC 004.641/2008-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/09/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 004.641/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	ACE	SECEX-1	28/01/2009 a 30/01/2009, 02/02/2009 a 06/02/2009 e 09/02/2009 a 13/02/2009
8079-9	GUSTAVO FARINA	ACE	SECEX-1	28/01/2009 a 30/01/2009, 02/02/2009 a 06/02/2009 e 09/02/2009 a 13/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Rosa Virginia da Silva Rêgo, Diretora da 1ª Diretoria Técnica, em substituição - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/01/2009 a 30/01/2009	3 dias úteis
Execução	02/02/2009 a 06/02/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/02/2009 a 13/02/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 10/2009, no Departamento Nacional de Produção Mineral - MME, no período de 21/01/2009 a 06/02/2009, com o objetivo de examinar atos e contratos para subsidiar a instrução dos processos TC nºs 003.901/2008-6, 015.770/2006-9 e 017.980/2007-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/04/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 003.901/2008-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	21/01/2009 a 23/01/2009, 26/01/2009 a 30/01/2009 e 02/02/2009 a 06/02/2009
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	ACE	SECEX-1	21/01/2009 a 23/01/2009, 26/01/2009 a 30/01/2009 e 02/02/2009 a 06/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Rosa Virgínia da Silva Rêgo, Diretora da 1ª Diretoria Técnica - Secex-1, em substituição e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/01/2009 a 23/01/2009	3 dias úteis
Execução	26/01/2009 a 30/01/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/02/2009 a 06/02/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 57, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 7/2009 (Registro Fiscalis nº 10/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no Departamento Nacional de Produção Mineral - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/4/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 003.901/2008-6), com o objetivo de examinar atos e contratos para subsidiar a instrução dos processos TC nºs 003.901/2008-6, 015.770/2006-9 e 017.980/2007-3, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/01/2009 a 23/01/2009	3 dias úteis
Execução	26/01/2009 a 30/01/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/02/2009 a 06/02/2009 e 07/02/2009 a 20/02/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX-1	21/01/2009 a 23/01/2009, 26/01/2009 a 30/01/2009 e 02/02/2009 a 20/02/2009
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	ACE	SECEX-1	21/01/2009 a 23/01/2009, 26/01/2009 a 30/01/2009 e 02/02/2009 a 20/02/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	ACE	SECEX1/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	ACE	SECEX1/DT1

**ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1027, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 540/2008, na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 25/11/2008 a 12/12/2008, com o objetivo de certificar a regularidade do Pregão PE-GSS-7-0163 e do Contrato nº 4500064490. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/11/2008 do Ministro Benjamin Zymler (TC 013.360/2008-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	ACE	SECEX-1	25/11/2008 a 26/11/2008, 27/11/2008 a 28/11/2008 e 08/12/2008 a 12/12/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luciane Valença Mizuno, Diretora da 3ª Diretoria Técnica - Secex-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/11/2008 a 26/11/2008	2 dias úteis
Execução	27/11/2008 a 28/11/2008	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/12/2008 a 12/12/2008	5 dias úteis

**GUALTER RAMALHO PORTELLA**  
Secretário

**5ª SECEX**

**PORTARIA-5ª SECEX Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

Delega competência aos Diretores, aos Assessores e ao Chefe do Serviço de Administração da 5ª Secretaria de Controle Externo

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 80 da Resolução 214, de 20 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada ou subdelegada competência aos Diretores das Diretorias Técnicas e Assessores da 5ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para, respeitadas as normas vigentes:

I – emitir pronunciamento conclusivo, em nome da Secretaria, em processos de tomadas e prestações de contas, inclusive tomadas de contas especiais, desde que as propostas sejam uniformes no sentido do julgamento pela regularidade ou regularidade com ressalva das contas, nos termos dos arts. 16, incisos I e II, 17 e 18 da Lei 8.443/92;

II – realizar diligência necessária à instrução dos processos.

Art. 2º Fica delegada ou subdelegada competência aos Assessores da 5ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para a prática dos seguintes atos:

I - despachar os processos de Cobrança Executiva;

II – instruir, despachar e deferir solicitações de prorrogação de prazo para atendimento a intimações expedidas pela Secretaria, desde que devidamente justificadas, bem como solicitações de cópia e de informação, disciplinadas no art. 69 da Resolução TCU 191/2006, nos termos delegados pelo Presidente do TCU, pelos respectivos Ministros Relatores ou pelo titular da 5ª SECEX;

III - instruir e despachar para os Relatores e para a Presidência do TCU os processos com pedido de prorrogação de prazo para atendimento a notificações desta Unidade, com pedido de vistas e cópias em hipóteses não autorizadas previamente, bem como nos casos de solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

IV - assinar os despachos internos de arquivamento, bem como para a remessa de processos e documentos para outras unidades do TCU, inclusive para sorteio de relator e conhecimento de recursos;

V- encaminhar ao respectivo relator proposta de apensamento de processos, bem como a reversão dessa condição;

VI – expedir os ofícios de comunicação de deliberações do Plenário ou das Câmaras, e de despachos do Presidente ou de relator, quando incumbidos à Secretaria, excetuando-se os casos previstos no art. 18, §2º, da Resolução-TCU 170, de 30/6/2004.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto para a prática dos seguintes atos:

I - nos processos a cargo desta Secretaria, deferir pedido de vista, de cópia de peças de processos e de juntada de documentos, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, bem como autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Arquivo deste Tribunal, observados os procedimentos constantes da Portaria-TCU 262, de 3/11/1986;

II - promover a juntada simples de documentos referentes a processo já autuado, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU 191/2006, de 21/6/2006;

III – autorizar a autuação de processos de tomadas e de prestações de contas nos termos do art. 18 da Resolução-TCU 191, de 21/6/2006;

IV – adotar, com auxílio dos Assessores desta Secex, as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes no âmbito desta unidade, nos termos do art. 7º da Portaria 314/2008:

a) coordenar a especificação das áreas de atividades relacionadas à formação do estudante, respeitado o disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria 314/2008;

b) receber candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo;

c) indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar até, no máximo, dez estagiários simultaneamente; e

d) zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 4º Os atos emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação dos relatores e do Presidente do Tribunal, quando couber, encaminhando-se cópia ao Secretário, via correio-eletrônico, para ciência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JUNIOR  
Secretário

7ª SECEX

PORTARIA-7ª SECEX Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Subdelega competência à Chefe do Serviço de Administração desta Secretaria e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA 7ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 80 da Resolução TCU 214, de 20 de agosto de 2008, e pelos incisos V e XI do art. 39 da Resolução TCU 154, de 04 de dezembro de 2002, considerando as medidas a serem implementadas no âmbito da Secretaria com o propósito de conferir maior agilidade às tramitações processuais, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência à Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao seu substituto, para, observadas as delegações dos Relatores, adotarem as seguintes providências:

I – deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, bem como de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II – comunicar o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de juntada de documentos de que tratam esta portaria.

Art. 2º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-7ª Secex nº 2, de 27 de março de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VALENTE XAVIER  
Secretário

**SECEX-AP****PORTARIA-SECEX-AP Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas no inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 7, de 07 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para atuarem nos certames licitatórios na modalidade pregoão presencial ou eletrônico, no exercício de 2009.

**Pregoeiro Oficial:**

IGOR DOS REIS FERNANDES, TCE, Matrícula 7721-6

**Pregoeiro Substituto**

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, TCE, Matrícula 7647-3

**Equipe de Apoio:**

AGNALDO DA LUZ COSTA, ACE, Matrícula 3594-7

CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, ACE, Matrícula 7596-5

Parágrafo Único. Não havendo impedimento do pregoeiro oficial, seu substituto passará a integrar a equipe de apoio, independentemente da expedição de nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I – Autorizar o profissional especialista MARCOS PEREIRA MAGALHÃES (CPF n.º 403.068.607-91), com domicílio na Avenida Perimetral, 1901, Belém/PA, a dar início à execução dos serviços objeto da cotação de preços realizada no processo TC-001.911/2009-1, originada do Ofício Circular n.º 003/SECEX-AP, de 29/01/2009, consubstanciados na elaboração de diagnóstico arqueológico visando à liberação do imóvel situado na Rodovia Juscelino Kubstcheck, Km 02, para a construção da futura sede da Secex/AP, em atendimento à exigência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e orientações da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio – SESAP, que deverão ser executados em estrita observância às especificações constantes do respectivo Termo de Referência, bem como às determinações do fiscal a seguir designado;

II – Designar o TCE Igor dos Reis Fernandes, matrícula 7721-6, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**DESPACHO****REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**

Em 16 de fevereiro de 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Registrar a devolução de Diárias conforme dados que se seguem, em cumprimento ao § 3º do art. 24 da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996:

**Processo:** TC-001.354/2009-6**Servidor:** Agnaldo da Luz Costa**Matrícula:** 3594-7**Período do deslocamento:** 02/02/2009 a 04/02/2009 e 09/02/2009 a 10/02/2009**Valor da concessão inicial:** R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)**Valor da devolução:** R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**Motivo:** Alteração no período de deslocamento previsto na Portaria de Fiscalização n.º 001, de 19/01/2009. Devolução de meia diária.**Processo:** TC-001.354/2009-6**Servidor:** Cristiano Brilhante de Souza**Matrícula:** 7596-5**Período do deslocamento:** 02/02/2009 a 04/02/2009 e 09/02/2009 a 10/02/2009**Valor da concessão inicial:** R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)**Valor da devolução:** R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**Motivo:** Alteração no período de deslocamento previsto na Portaria de Fiscalização n.º 001, de 19/01/2009. Devolução de meia diária.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária

**SECEX-BA****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1038, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 976/2008 (Registro Fiscalis nº 2/2008), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Prefeitura Municipal de Ilhéus - BA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/07/2007 do secretário da Secretaria de Controle Externo - BA (TC-010.878/2007-8), com o objetivo de apurar denúncias veiculadas na imprensa de irregularidades atribuídas ao Gestor Municipal na aplicação de recursos públicos de origem federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/11/2008 a 07/11/2008	5 dias úteis
Execução	10/11/2008 a 21/11/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/11/2008 a 05/12/2008	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DAS SERVIDORAS**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
GERMANA RODRIGUES MARTINS, ACE, MATR. TCU Nº 482-0	SECEX-BA	03/11/2008 a 07/11/2008, 10/11/2008 a 21/11/2008 e 24/11/2008 a 05/12/2008
PATRÍCIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA, ACE, MATR. TCU Nº 2947-5	SECEX-BA	03/11/2008 a 07/11/2008, 10/11/2008 a 21/11/2008 e 24/11/2008 a 05/12/2008

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

NOME	LOTAÇÃO
GERMANA RODRIGUES MARTINS, ACE, MATR. TCU Nº 482-0	SEC-BA/DT1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

NOME	LOTAÇÃO
MIRIAM PINHEIRO MENEZS, ACE, DIRETORA DA 1ª DIRETORIA TÉCNICA, MATR. TCU Nº 482-0	SEC-BA/DT1

**EDMUR BAIDA**  
Secretário

**PORTARIA-SECEX-BA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor de Vivaldo Menes, TCE, Matrícula TCU nº 2181-4, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar -se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

**ANTONIO FRANÇA DA COSTA**  
Secretário

(Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 3, de 22/2009. p. 36)

**SECEX-ES**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SECEX-ES Nº 55, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 34/2009, na Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/ES, no período de 05/02/2009 a 18/02/2009, com o objetivo de

avaliar a regularidade da execução contratual e do processo licitatório, além da qualidade final da obra. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/03/2008 do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC-013.173/2006-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2795-2	ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	ACE	SECEX-ES	05/02/2009 a 06/02/2009 e 16/02/2009 a 18/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcello Maia Soares, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/02/2009 a 06/02/2009 e 16/02/2009 a 18/02/2009	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA  
Secretário

**SECEX-MA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 61, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 51/2009, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA - JE, no período de 02/03/2009 a 27/03/2009, objetivando verificar a atual situação do problema de alagamento do subsolo do prédio em construção; examinar os procedimentos de licitações e contratos relativos à execução da obra ainda não auditados pelo TCU; e avaliar os custos praticados nas diversas etapas da obra. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/07/2004 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 18313/2002-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	SECEX-MA	02/03/2009 a 06/03/2009, 09/03/2009 a 20/03/2009 e 23/03/2009 a 27/03/2009
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	ACE	SECEX-MA	02/03/2009 a 06/03/2009, 09/03/2009 a 20/03/2009 e 23/03/2009 a 27/03/2009
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	ACE	SECEX-MA	02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 20/03/2009
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 20/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fellipe Calvet Silva , Diretor , 2ª Diretoria - Secex - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/03/2009 a 06/03/2009	5 dias úteis
Execução	09/03/2009 a 20/03/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/03/2009 a 27/03/2009	5 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA  
Secretário

**SECEX-MG****PORTARIA-SECEX-MG Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria nº 7-SEGEDAM, de 7 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º de dezembro de 2008, um suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, DIVINO CASSIMIRO DA COSTA, Matrícula TCU nº 1674/8, para custear despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

NEUSA COUTINHO AFFONSO  
Secretária

**SECEX-PA****PORTARIA-SECEX-PA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

Designa servidores responsáveis pela atividade de arquivo.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando o disposto na Ordem de Serviço SEGECEX, nº 14, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela atividade de arquivo no âmbito desta Secretaria:

Titular: PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE – Mat.nº 2070-2  
Substituto Eventual: CARLOS ALBERTO MORAIS – Mat. nº 346-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 12/2008

**PORTARIA-SECEX-PA Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

Designa servidor para atuar como fiscalizador de contratos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, TCE, Matrícula nº 1701-9, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos para prestação dos serviços abaixo relacionados:

- Contrato nº 04/2004 - Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização do Mobiliário e das Instalações do Edifício SEDE
- Contrato nº 05/2005 - Serviço de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada do Edifício SEDE.
- Contrato nº 02/2007 – Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central e dos Aparelhos Telefônicos do Edifício Sede da SECEX-PA

Art. 2º Ao servidor designado no art. 1º, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) receber, em relação ao contrato fiscalizado, as críticas e sugestões formuladas por servidores e visitantes;
- b) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- d) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- e) preencher relatório mensal, contendo obrigatoriamente as ocorrências registradas, as medidas adotadas ou recomendadas de regularização, encaminhando-o ao Gabinete até o 5º dia útil do mês seguinte ao de apuração;
- f) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) documentar as ocorrências havidas e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
- i) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos na alínea anterior, no que se refere à execução do contrato;
- j) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- k) aferir a regularidade empresarial junto ao INSS, FGTS e RECEITAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL por ocasião de cada pagamento; e

Art. 3º É vedado à Administração, e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis indicados.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as portarias nºs 18/2005 e 17/2008/SECEX/PA

**NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS**  
Secretário

**SECEX-PE**

**PORTARIA-SECEX-PE Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o Técnico de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1945-3, como servidor responsável pela conformidade dos registros de gestão desta Secretaria, no período de 04 a 10/02/2009, em razão de licença médica do Substituto Eventual, SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, matrícula nº 2128-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.

**MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO**  
Secretária-Substituta

**PORTARIA-SECEX-PE Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o Técnico de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1945-3, como servidor responsável pela conformidade dos registros de gestão desta Secretaria, no período de 11 a 17/2/2009, em razão de licença médica do Substituto Eventual, SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, matrícula nº 2128-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.

**EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO**  
Secretário

**SECEX-RJ**

**PORTARIA-SECEX-RJ Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2007 – STN, de 31/10/2007, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela conformidade dos registros de gestão da Secretaria, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

**Titular**

TCE SÉRGIO TAVARES DE SOUZA, MATRÍCULA TCU nº 2922-0

**Substitutos**

TCE VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2

TCE ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA, Matrícula 2535-6

TCE MAURÍCIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4

**PORTARIA-SECEX-RJ Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.30** – Material de Consumo, da **Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais**, em favor da TCE MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

**PORTARIA-SECEX-RJ Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à **Conta do Elemento 33.90.39** – Serviços de Terceiros, da **Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais**, em favor da TCE MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, a ser aplicado até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, com prazo de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 27, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 26/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - MEC, no período de 03/02/2009 a 27/02/2009, com o objetivo de SANEAMENTO DO TC 030.156-08-8. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/12/2008 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 30156/2008-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	ACE	SECEX-RJ	03/02/2009 a 05/02/2009, 06/02/2009 a 17/02/2009 e 18/02/2009 a 27/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Paula de Biase Damasceno, Diretora , 3ª Diretoria Técnica – Secex - RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/02/2009 a 05/02/2009	3 dias úteis
Execução	06/02/2009 a 17/02/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/02/2009 a 27/02/2009	8 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 29, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 29/2009, no seguinte órgão: Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 02/02/2009 a 16/03/2009, com o objetivo de verificar as licitações e contratos em vigor nas Usinas de Angra 1 e 2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/09/2008 do Min. BENJAMIN ZYMLER (Processo nº 008.967/2007-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	02/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 04/03/2009 e 05/03/2009 a 16/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/02/2009 a 06/02/2009	5 dias úteis
Execução	09/02/2009 a 04/03/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/03/2009 a 16/03/2009	8 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 38, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar inspeção de conformidade, Registro Fiscalis nº 36/2009, na 6ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no período de 06/02/2009 a 11/02/2009, com o objetivo de obter cópias de documentos relativos à licitação e à contratação da Empresa Compumeier Ltda., constantes de autos dos Processos Judiciais nºs 2000.51.01.512313-1 e 2005.51.01.515689-4, em curso no referido Juízo. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho lavrado, em 04/02/2009, pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, nos autos do TC 028.990/2007-8.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	ACE	SECEX-RJ	06/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 09/02/2009 e 10/02/2009 a 11/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Rogerio Lassance Vieitas, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/02/2009 a 06/02/2009	1 dia útil
Execução	09/02/2009 a 09/02/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	10/02/2009 a 11/02/2009	2 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Monitoramento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 451/2008, no seguinte órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/02/2009 a 20/03/2009, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações efetuadas por meio do Acórdão nº 2.063/2007-P, que trata da compra, armazenagem, distribuição e dispensação de medicamentos excepcionais do SUS no Estado do Rio de Janeiro. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2063/2007 - Plenário (TC – 011.835/2006-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
449-9	FÁTIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	18/02/2009 a 19/02/2009, 02/03/2009 a 06/03/2009 e 09/03/2009 a 20/03/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por José Carlos Lobo de Menezes, Diretor da 4ª Diretoria Técnica da SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/02/2009 a 19/02/2009	2 dias úteis
Execução	02/03/2009 a 06/03/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/03/2009 a 20/03/2009	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 54, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 48/2009, no seguinte órgão: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - MPS, no período de 16/02/2009 a 27/02/2009, com o objetivo de acompanhar as ações relativas à migração das bases de dados e ao desenvolvimento de sistemas da Previdência Social. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2229/2008 - Plenário (TC 17553/2005-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	ACE	SECEX-RJ	16/02/2009 a 16/02/2009, 26/02/2009 a 26/02/2009 e 27/02/2009 a 27/02/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor Técnico , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/02/2009 a 16/02/2009	1 dia útil
Execução	26/02/2009 a 26/02/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	27/02/2009 a 27/02/2009	1 dia útil

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT

Secretário

**SECEX-RR**

PORTARIA-SECEX-RR Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 07-SEGEDAM, de 07 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria n.º 206/2003, de 18 de setembro de 2003, um **Suprimento de Fundos** no valor de R\$ 215,90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), sendo R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 200,00 (duzentos reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, todas da Atividade 000078, do Programa de Trabalho **01.032.0550.4018.0001** (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais) em favor de **ROMUALDO CEZAR FERREIRA**, Matrícula TCU n.º 3422-3, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 9/2/09 a 11/3/09 e, para comprovação, o período de 12/3/2009 a 21/3/2009.

RICARDO FAHR PESSOA

Secretário

**SECEX-RS**

PORTARIA-SECEX-RS Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento nos quadros abaixo, para atender a despesas não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação:

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
SAMUEL VIEIRA CORRÊA/TCE/2369-8

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	001	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – outros Serviços de Terceiros/ PJ	001	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Fiscalização de Conformidade, Registro Fiscalis nº 18/2009, nos Hospitais Universitários brasileiros, no período de 27 de janeiro a 20 de março do ano em curso, com o objetivo de realizar levantamento, de abrangência nacional, produzir diagnóstico e oferecer propostas concretas aos Poderes Legislativo e Executivo, cruzar informações dos sistemas de educação e saúde pública, de modo a proporcionar uma solução integrada entre os Ministérios da Educação, Saúde e Planejamento. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3.098/2008 - Plenário (TC nº 028.389/2008-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3507-6	ANDRÉ KIRCHHEIM	ACE	Secex/RS	27/1 a 6/2 e de 26/2 a 20/3
553-3	LÍDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	ACE	Secex/RS	9 a 20/3

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Fettermann Bosak, titular da 1ª Diretoria Técnica-Secex/RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/1 a 6/2 e de 26/2 a 20/3	26 dias úteis

**CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES**

**SECEX-SC**

**PORTARIA-SECEX-SC Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional n. 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Selmo dos Santos, matr. TCU 2126-1, a partir de 19 de fevereiro de 2009, de responsável substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão.

Art. 2º. Designar o servidor Marcos Yamassaki Fiorentini, matr. TCU 3671-4, para atuar, a partir de 19 de fevereiro de 2009, como responsável substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão.

Art. 3º. Revogar parcialmente a Portaria SECEX-SC nº 2, de 22 de janeiro de 2008.

OSMAR JACOBSEN FILHO

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

**Art. 1º** - Designar as servidoras Ariadne Haickel de Oliveira, matrícula n.º 833-8, e Rozana Haddad de Assis, matrícula 2110-5, respectivamente titular e substituta, para realizar lançamentos de Conformidade dos Registros de Gestão do SIAFI no âmbito desta unidade.

**Art. 2º** - Designar a servidora Hosana Nunes dos Santos, matrícula n.º 1776-0, para substituir interinamente nos lançamentos de Conformidade dos Registros de Gestão nas ocasiões em que titular e substituta estiverem afastadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA  
Secretário

## ANEXOS

- |              |           |   |
|--------------|-----------|---|
| <b>ANEXO</b> | <b>I</b>  | - Portaria-TCU nº 118, de 12 de fevereiro de 2009 - Altera a relatoria para o Auditor Weder de Oliveira de processos oriundos dos Ministros Raimundo Carreiro e Walton Alencar Rodrigues e do auditor Augusto Sherman Cavalcanti. (p. 73) |
| <b>ANEXO</b> | <b>II</b> | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 76)   |

## PORTARIA-TCU Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera a relatoria para o Auditor Weder de Oliveira de processos oriundos dos Ministros Raimundo Carreiro e Walton Alencar Rodrigues e do auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido no art. 9º da Resolução-TCU nº 175, de 25 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução-TCU nº 221, de 10 de dezembro de 2008, acerca do ajuste das listas de unidades jurisdicionadas e da alteração da distribuição de processos para fins de relatoria, a serem realizados quando do aumento do quantitativo de relatores do Tribunal;

Considerando o disposto na Portaria-TCU nº 313, de 18 de dezembro de 2008, com alterações introduzidas pela Portaria-TCU nº 98, de 27 de janeiro de 2009, que definiu procedimentos para alteração de relatoria de processos em decorrência da criação de novo cargo de auditor para o Tribunal pela Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008;

Considerando a posse de Weder de Oliveira em 18 de dezembro de 2008 na nova vaga de Auditor criada pela Lei nº 11.854, de 2008;

Considerando que, após a consolidação dos dados do sorteio realizado em 29 de janeiro de 2009 para fins de alteração de relatoria, os processos oriundos das listas dos Ministros Raimundo Carreiro e Walton Alencar Rodrigues, bem como do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, não foram suficientes para garantir a redistribuição equânime, com o novo Auditor, do volume de trabalho entre os gabinetes, nos termos da Portaria-TCU nº 313, de 2008;

Considerando a realização de sorteio excepcional, no dia 9 de fevereiro de 2009, no qual foram contemplados processos referentes aos gabinetes dos três relatores acima mencionados, de forma consentânea com a Portaria-TCU nº 109, de 4 de fevereiro de 2009;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria-TCU nº 110, de 5 de fevereiro de 2009, bem como a homologação, na sessão do Plenário de 11 de fevereiro de 2009, dos sorteios de processos oriundos dos três supracitados relatores para fins de redistribuição para o Auditor Weder de Oliveira; e

Considerando a recente posse do Ministro José Jorge em 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º A relatoria dos processos constantes do Anexo a esta Portaria fica alterada para o Auditor Weder de Oliveira.

Parágrafo único. Ato posterior da Presidência indicará a alteração de relatoria para o Auditor Weder de Oliveira de processos oriundos do gabinete do Ministro José Jorge, conforme procedimentos previstos na Portaria-TCU nº 313, de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

RELAÇÃO DE PROCESSOS COM RELATORIA ALTERADA  
PARA O AUDITOR WEDER DE OLIVEIRA

NR.	SIGLA RELATOR	NÚMERO PROCESSO	TIPO PROCESSO
1	MIN-WAR	003.007/2006-4	TCE
2	MIN-WAR	003.038/2007-9	TCE
3	MIN-WAR	004.381/2008-9	APOS
4	MIN-WAR	004.760/2005-6	TCE
5	MIN-WAR	006.567/2004-7	TCSP
6	MIN-WAR	008.002/2003-6	ACOM
7	MIN-WAR	008.488/2006-7	TCE
8	MIN-WAR	008.698/1996-1	DEN
9	MIN-WAR	010.517/2008-4	SCN
10	MIN-WAR	010.801/2008-0	TCE
11	MIN-WAR	011.331/2007-9	TCE
12	MIN-WAR	013.626/2008-2	REPR
13	MIN-WAR	014.418/1999-1	RA
14	MIN-WAR	015.811/2006-3	REPR
15	MIN-WAR	017.141/2008-0	ACOM
16	MIN-WAR	018.280/2007-0	TCE
17	MIN-WAR	021.899/2006-8	RA
18	MIN-WAR	023.079/2007-9	APOS
19	MIN-WAR	026.705/2007-7	REPR
20	MIN-WAR	027.700/2006-7	TCE
21	MIN-WAR	016.881/2007-0	PC
22	MIN-WAR	017.324/2006-3	REPR
1	MIN-RC	000.273/2007-5	TCE
2	MIN-RC	000.321/1999-0	TCE
3	MIN-RC	003.754/2007-0	APOS
4	MIN-RC	005.016/2001-1	TCE
5	MIN-RC	006.185/2007-8	PCIV
6	MIN-RC	008.221/2007-5	PCIV
7	MIN-RC	009.072/2004-3	PC
8	MIN-RC	009.175/2007-5	APOS
9	MIN-RC	011.376/2005-4	TCE
10	MIN-RC	012.129/2005-8	REPR
11	MIN-RC	012.178/2005-2	PC
12	MIN-RC	014.489/2006-0	TC
13	MIN-RC	015.753/2003-3	TCE
14	MIN-RC	017.544/2005-9	APOS
15	MIN-RC	021.642/2006-4	TCE
16	MIN-RC	024.165/2007-3	APOS
17	MIN-RC	028.093/2006-2	REPR
18	MIN-RC	006.583/2004-0	APOS
19	MIN-RC	007.470/2007-6	TCE
20	MIN-RC	011.122/2003-6	PC
21	MIN-RC	011.153/2003-2	TCE
22	MIN-RC	015.040/1999-2	TCE
23	MIN-RC	015.337/2007-0	TCE
24	MIN-RC	018.844/2004-1	APOS
25	MIN-RC	019.454/2002-4	TCE
26	MIN-RC	025.818/2008-4	RL
1	MIN-ASC	000.566/2000-0	TCE

<b>NR.</b>	<b>SIGLA RELATOR</b>	<b>NÚMERO PROCESSO</b>	<b>TIPO PROCESSO</b>
2	MIN-ASC	003.944/2006-7	TCE
3	MIN-ASC	004.959/2007-2	TCE
4	MIN-ASC	006.508/2008-9	REPR
5	MIN-ASC	007.017/2008-5	PCIV
6	MIN-ASC	008.734/2008-9	REPR
7	MIN-ASC	009.620/2004-0	PCSP
8	MIN-ASC	010.454/2006-6	TCE
9	MIN-ASC	010.941/2005-7	DEN
10	MIN-ASC	013.327/2003-2	REPR
11	MIN-ASC	013.855/2003-4	PC
12	MIN-ASC	016.894/2007-9	TCSP
13	MIN-ASC	020.317/2005-2	TCE
14	MIN-ASC	021.540/2003-0	TCE
15	MIN-ASC	023.814/2008-6	RA
16	MIN-ASC	004.587/2007-5	TCE
17	MIN-ASC	007.247/2003-4	RA

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP n.º 01, de 02/01/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 13 de fevereiro de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	ACE	4254-4	Licença Médica	10/2/2009	13/2/2009	art. 202	006.764/2002-0
ALMIRA DA SILVA XAVIER	TCE	2360-4	Licença médica - prorrogação	8/12/2008	8/12/2008	art. 202 c/c art. 82	015.157/2002-1
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO	ACE	5036-9	Licença Médica	2/2/2009	13/2/2009	art. 202	010.782/2003-2
ANA CRISTINA E SILVA MACIEL	TCE	1557-1	Licença Médica	10/2/2009	11/2/2009	art. 202	012.734/2002-6
ANA LUCIA BARBOSA CUNHA	TCE	1559-8	Licença médica - prorrogação	11/2/2009	13/2/2009	art. 202 c/c art. 82	013.028/2002-5
ANA LUCIA BARBOSA CUNHA	TCE	1559-8	Licença Médica	5/2/2009	6/2/2009	art. 202	013.028/2002-5
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	ACE	2801-0	Licença Médica	6/2/2009	6/2/2009	art. 202	009.076/2002-6
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRAI	TCE	2051-6	Licença Médica	20/1/2009	20/3/2009	art. 202	006.769/2002-6
CIBELE SEBBA GONTIJO	TCE	1647-0	Licença Médica	2/2/2009	3/2/2009	art. 202	013.309/2002-6
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	ACE	8154-0	Licença Médica	3/2/2009	6/2/2009	art. 202	002.573/2009-7
DANIEL DE MENEZES DELGADO	ACE	5095-4	Licença Médica	6/2/2009	10/2/2009	art. 202	002.452/2004-0
DANIEL DIAS PEREIRA	ACE	3195-0	Licença Médica	6/2/2009	6/2/2009	art. 202	013.543/2002-9
DANIEL JEZINI NETTO	ACE	4586-1	Licença médica - prorrogação	4/2/2009	5/2/2009	art. 202 c/c art. 82	013.541/2002-4
DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	ACE	391-3	Licença Médica	19/1/2009	10/2/2009	art. 202	013.610/2002-3
EDELSON ARAUJO COSTA	TCE	2368-0	Licença médica - prorrogação	29/1/2009	30/1/2009	art. 202 c/c art. 82	012.581/2002-5
ELDA MARIZA VALIM FIM	ACE	2927-0	Licença médica - prorrogação	10/12/2008	14/12/2008	art. 202 c/c art. 82	013.702/2002-7
ELI LELIS FERREIRA	TCE	1698-5	Licença Médica	10/2/2009	13/2/2009	art. 202	006.815/2002-0
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	TCE	2285-3	Licença Médica	10/2/2009	10/2/2009	art. 202	013.838/2002-5
EVALDO PEREIRA	TCE	3531-9	Licença Médica	6/2/2009	15/2/2009	art. 202	003.285/2009-6
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA	ACE	460-0	Licença Médica	9/2/2009	9/2/2009	art. 202	004.453/2005-5
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	TCE	2213-6	Licença Médica	11/12/2008	15/12/2008	art. 202	010.962/2002-2
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	TCE	1762-0	Licença Médica	6/2/2009	6/2/2009	art. 202	007.555/2001-6
HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	ACE	5670-7	Licença Médica	13/2/2009	13/2/2009	art. 202	018.402/2004-0
ISMÊNIA ROSE FERREIRA LIMA DE MOURA	TCE	4068-1	Licença médica - prorrogação	3/2/2009	12/2/2009	art. 202 c/c art. 82	010.845/2002-6
JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE	TCE	2921-1	Licença Médica	2/2/2009	5/2/2009	art. 202	019.104/2002-6
JEFFERSON LIMA DE SOUZA	ACE	5638-3	Licença médica - prorrogação	3/2/2009	3/2/2009	art. 202 c/c art. 82	011.289/2007-3
JOÃO ANTÔNIO LOVATO FILHO	ACE	3472-0	Licença médica - prorrogação	15/1/2009	14/5/2009	art. 202 c/c art. 82	019.146/2002-6
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	ACE	896-6	Licença Médica	9/2/2009	9/2/2009	art. 202	002.169/2004-1
JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	ACE	6546-3	Licença Médica	27/11/2009	27/11/2009	art. 202	008.913/2007-1
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	1855-4	Licença médica - prorrogação	4/2/2009	4/4/2009	art. 202 c/c art. 82	019.085/2002-9
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TCE	1855-4	Licença Médica	27/11/2009	3/2/2009	art. 202	019.085/2002-9
JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	ACE	4226-9	Licença Médica	4/2/2009	6/2/2009	art. 202	016.271/2002-0

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença Médica	5/2/2009	5/2/2009	art. 202	000.432/2005-7
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	TCE	1885-6	Licença Médica	5/2/2009	6/2/2009	art. 202	006.763/2002-2
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	ACE	2565-8	Licença Médica	5/2/2009	6/2/2009	art. 202	009.604/2002-0
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	TCE	1088-0	Licença Médica	10/2/2009	11/2/2009	art. 202	009.603/2002-2
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	ACE	2499-6	Licença Médica	5/2/2009	6/2/2009	art. 202	014.900/2002-8
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	ACE	567-3	Licença médica - prorrogação	23/8/2008	29/8/2008	art. 202 c/c art. 82	014.778/2002-0
LUIS FERNANDO GIACOMELLI	ACE	567-3	Licença Médica	21/8/2008	22/8/2008	art. 202	014.778/2002-0
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	TCE	1906-2	Licença médica - prorrogação	30/1/2009	30/1/2009	art. 202 c/c art. 82	015.194/2002-5
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	TCE	1909-7	Licença Médica	13/2/2009	13/2/2009	art. 202	019.354/2002-9
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	TCE	1966-6	Licença Médica	5/2/2009	6/2/2009	art. 202	015.145/2002-0
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA	ACE	613-0	Licença Médica	9/2/2009	12/2/2009	art. 202	016.470/2002-4
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	TCE	2014-1	Licença Médica	6/2/2009	6/2/2009	art. 202	007.762/2002-0
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	TCE	2014-1	Licença médica - prorrogação	7/2/2009	10/2/2009	art. 202 c/c art. 82	007.762/2002-0
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	TCE	2326-4	Licença Médica	29/1/2009	6/2/2009	art. 202	016.236/2002-1
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	ACE	6510-2	Licença Médica	9/2/2009	10/2/2009	art. 202	001.110/2007-4
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	TCE	2025-7	Licença Médica	6/2/2009	6/2/2009	art. 202	016.461/2002-5
OLIMPIO JOSE FERREIRA	ACE	268-2	Licença Médica	10/2/2009	10/2/2009	art. 202	017.585/2002-7
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	TCE	2324-8	Licença médica - prorrogação	10/2/2009	12/2/2009	art. 202 c/c art. 82	010.410/2002-9
REGIS MARTINS FERREIRA	TCE	3389-8	Licença Médica	9/2/2009	9/2/2009	art. 202	006.713/2002-0
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO	ACE	6517-0	Licença Médica	9/2/2009	10/2/2009	art. 202	024.304/2007-9
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	ACE	5713-4	Licença Médica	11/2/2009	13/2/2009	art. 202	001.926/2006-0
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	ACE	3039-2	Licença Médica	4/2/2009	6/2/2009	art. 202	011.272/2002-5
RODRIGO GARCIA DE FREITAS	ACE	6601-0	Licença Médica	9/2/2009	11/2/2009	art. 202	028.971/2006-4
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	TCE	2535-6	Licença médica - prorrogação	5/2/2009	6/2/2009	art. 202 c/c art. 82	010.981/2002-8
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	ACE	3496-7	Licença Médica	3/2/2009	4/2/2009	art. 202	018.102/2002-7
ROSA LUCIA MOREIRA MONTEIRO	TCE	2770-7	Licença Médica	5/2/2009	6/2/2009	art. 202	011.144/2002-5
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	TCE	2144-0	Licença Médica	9/2/2009	18/2/2009	art. 202	006.754/2002-3
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	TCE	2293-4	Licença médica - prorrogação	9/2/2009	9/2/2009	art. 202 c/c art. 82	006.798/2002-8
TOMAS HUBERT CLAUSS	TCE	2788-0	Licença médica - prorrogação	3/1/2009	2/4/2009	art. 202 c/c art. 82	015.596/2002-1
WALDEREZ DE MELO MOURA	ACE	2600-0	Licença Médica	6/2/2009	6/2/2009	art. 202	015.849/2002-8
WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA	TCE	2297-7	Licença médica - prorrogação	6/2/2009	6/2/2009	art. 202 c/c art. 82	016.068/2002-4
WILLIAM TOMAS BLUM	ACE	3501-7	Licença médica - prorrogação	4/1/2009	13/2/2009	art. 202 c/c art. 82	015.858/2002-7

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor